



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 039, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor

Vereador CLÓVIS ANTONIO DE PAULA

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei nº **037/2016**, que **dispõe sobre a criação de ossário no Cemitério Municipal "Divino Lourenço de Oliveira"**, e dá outras providências, com o seguinte pronunciamento.

Buscamos com a presente propositura fomentar a possibilidade de melhorar a manutenção do Cemitério Municipal da cidade, onde, infelizmente, são encontradas sepulturas abandonadas há anos pelas famílias da pessoa falecida.

Desta feita, também se pretende, a regularização territorial do Cemitério Municipal "Divino Lourenço de Oliveira", em virtude da exiguidade de espaços vazios para novos sepultamentos, bem como a premente necessidade de efetuar medida para fins de reacomodação dos restos mortais existentes junto aos túmulos abandonados e sem qualquer espécie de manutenção, proporcionando a abertura de novos espaços, assegurando a rotatividade da ocupação.

Para fins de subsidiar a referida matéria adendamos o Projeto Arquitetônico, bem como demais documentos que são parte integrante do mesmo.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, **em regime de urgência especial.**

Atenciosamente,


Mauro Valler Berti
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI N°. 039/2016

30 de novembro de 2016.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE OSSÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL "DIVINO LOURENÇO DE OLIVEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Ossário Municipal no Cemitério Municipal "Divino Lourenço de Oliveira", para remanejamento de restos mortais.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, denominam-se ossários as estruturas verticais, num total de 60 (sessenta) gavetas divididas em 3 (três) módulos de 20 (vinte) gavetas cada, sendo que cada gaveta possuirá medidas internas de 0,64 x 0,66 x 0,60m (largura x profundidade x altura), bem como uma tampa em granito como fechamento.

Art. 2º. Este Ossário será destinado ao recolhimento de ossos provenientes das sepulturas abandonadas, com mais de 5 (cinco) anos de sepultamento, que não possuírem identificação e não constarem qualquer tipo de inscrição.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal.

Art. 4º. No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente lei, serão estabelecidas através de Decreto, normas para a regularização da situação das sepulturas encontradas em estado de abandono.

Art. 5º. O Ossário contará com 1 (um) livro de assentos no qual serão registradas e numeradas as realocações realizadas, sendo que os nomes deverão ser escritos por extenso e sem abreviações.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CLENIR MARSCHALL BARRETO

Secretária Municipal de Administração

Maira Giovana L. Pereira
Assessora Jurídica
Portaria N° 006/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BOLETIM REFERÊNCIA: SINAPI

DATA DO BOLETIM REFERÊNCIA: SETEMBRO 2016

ITEM	SINAPI	SERVIÇO	UD	PREÇO REFERÊNCIA		
				QUANT.	PREÇO UN.	VALOR
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 401,20	R\$ 2.407,20
1.2	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UND.	1,00	R\$ 1.202,07	R\$ 1.202,07
1.3	74218/001	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND.	1,00	R\$ 54,79	R\$ 54,79
1.4	93584	EXECUCAO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (DIMENSÕES 2,20 x 3,30m PELA ALTURA DA CHAPA COMPENSADA = 2,20m)	M²	7,26	R\$ 424,24	R\$ 3.079,98
1.5	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	55,00	R\$ 4,46	R\$ 245,30
1.6	73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	10,89	R\$ 7,21	R\$ 78,52
1.7	92235	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	48,40	R\$ 49,66	R\$ 2.403,54
SUBTOTAL: SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	9.471,40
2		INFRAESTRUTURA				
2.1	74076/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M²	11,65	R\$ 31,74	R\$ 369,77
2.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	1,17	R\$ 301,63	R\$ 351,40
2.3	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	1,17	R\$ 89,90	R\$ 104,73
2.4	85662	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M²	11,65	R\$ 10,39	R\$ 121,04
SUBTOTAL: INFRAESTRUTURA					R\$	946,95
3		ALVENARIA/REVESTIMENTO				
3.1	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (INCLUINDO A PLATIBANDA)	M²	76,80	R\$ 54,25	R\$ 4.166,40
3.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (INCLUINDO A PLATIBANDA)	M²	79,75	R\$ 4,22	R\$ 336,55
3.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INCLUINDO A PLATIBANDA)	M²	79,75	R\$ 23,71	R\$ 1.890,87
SUBTOTAL: ALVENARIA/REVESTIMENTO					R\$	6.393,82
4		SUPERESTRUTURA (LAJES)				
4.1	COMPOSIÇÃO	LAJE EM PLACA PRÉ-MOLDADA NO CANTEIRO DE OBRAS, MACIÇA DE 0,75 x 0,90 x 0,05m, ARMADA COM TELA SOLDADA Q-92, MALHAS DE 15x15cm E FIOS DE 4,2mm, CONCRETO DE 25Mpa	UND.	27,00	R\$ 26,80	R\$ 723,60
4.2	COMPOSIÇÃO	LAJE EM PLACA PRÉ-MOLDADA NO CANTEIRO DE OBRAS, MACIÇA DE 0,80 x 0,90 x 0,05m, ARMADA COM TELA SOLDADA Q-92, MALHAS DE 15x15cm E FIOS DE 4,2mm, CONCRETO DE 25Mpa	UND.	18,00	R\$ 28,14	R\$ 506,52
4.3	COMPOSIÇÃO	LAJE EM PLACA PRÉ-MOLDADA NO CANTEIRO DE OBRAS, MACIÇA DE 0,80 x 1,10 x 0,05m, ARMADA COM TELA SOLDADA Q-92, MALHAS DE 15x15cm E FIOS DE 4,2mm, CONCRETO DE 25Mpa	UND.	6,00	R\$ 33,17	R\$ 199,02
4.4	COMPOSIÇÃO	LAJE EM PLACA PRÉ-MOLDADA NO CANTEIRO DE OBRAS, MACIÇA DE 0,75 x 1,10 x 0,05m, ARMADA COM TELA SOLDADA Q-92, MALHAS DE 15x15cm E FIOS DE 4,2mm, CONCRETO DE 25Mpa	UND.	9,00	R\$ 31,69	R\$ 285,21
4.5	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014 (FIXAÇÃO DAS PLACAS NA ALVENARIA)	M³	0,20	R\$ 330,92	R\$ 66,18
SUBTOTAL: SUPERESTRUTURA (LAJES)					R\$	1.780,53
5		IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.1	5968	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. (LAJE SUPERIOR)	M²	13,20	R\$ 33,25	R\$ 438,90
5.2	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS	M²	11,65	R\$ 4,51	R\$ 52,54
SUBTOTAL: SUPERESTRUTURA (LAJES)					R\$	491,44
6		PINTURA				
6.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	79,75	R\$ 1,68	R\$ 133,98
6.2	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M²	79,75	R\$ 13,14	R\$ 1.047,92
6.3	74066/002	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE ACRILICA. (PINTURA IMPERMEABILIZANTE NA LAJE SUPERIOR)	M²	13,20	R\$ 71,85	R\$ 948,42
SUBTOTAL: PINTURA					R\$	1.181,90
7		RUFOS				
7.1	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 (SOBRE A PLATIBANDA)	M	17,00	R\$ 23,74	R\$ 403,58
SUBTOTAL: RUFOS					R\$	403,58
8		CALÇADA/PASSEIO				

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BOLETIM REFERÊNCIA: SINAPI

DATA DO BOLETIM REFERÊNCIA: SETEMBRO 2016

ITEM	SINAPI	SERVIÇO	UD	PREÇO REFERÊNCIA		
				QUANT.	PREÇO UN.	VALOR
8.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M²	21,77	R\$ 54,15	R\$ 1.178,85
SUBTOTAL: CALÇADA/PASSEIO					R\$	1.178,85
9		GRANITO				
9.1	COMPOSIÇÃO	TAMPAS EM GRANITO CINZA OCRE ITABIRA, PEÇAS 60X60X2CM, POLIMENTO SOMENTE NA FACE APARENTE (UMA DAS FACES).	UND.	60,00	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
SUBTOTAL: GRANITO					R\$	7.200,00
10		PAISAGISMO				
10.1	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	UND.	2,40	R\$ 10,78	R\$ 25,87
10.2	85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM (MURTA-DE-CHEIRO - <i>Murraya paniculata</i>)	UND.	2,00	R\$ 96,44	R\$ 192,88
SUBTOTAL: PAISAGISMO					R\$	218,75
11		SERVIÇOS FINAIS				
11.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	36,00	R\$ 2,06	R\$ 74,16
11.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	6,00	R\$ 17,17	R\$ 103,02
SUBTOTAL: SERVIÇOS FINAIS					R\$	177,18
TOTAL DA OBRA					R\$	29.444,40
BDI 27,63%					R\$	8.135,49
TOTAL GERAL					R\$	37.579,88

VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI DE 27,63%: R\$37.579,88 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, 31 DE OUTUBRO DE 2016

COMPOSIÇÃO DO BDI:

GRUPO A	ITENS RELATIVOS A ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,90%
2	DF - CUSTOS FINANCEIROS	1,23%
3	R - RISCOS	1,27%
4	S - SEGUROS	0,80%
5	G - GARANTIAS	0,05%
SUBTOTAL		8,25%
GRUPO B	LUCRO	
6	L - LUCRO BRUTO	8,80%
SUBTOTAL		8,80%
GRUPO C	I - TAXAS E IMPOSTOS	
7	PIS	0,65%
8	COFINS	3,00%
9	ISS	2,00%
10	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - LEI 12.546/11	2,00%
SUBTOTAL		7,65%
$BDI = \{ [(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) / (1 - I)] - 1 \} \times 100$		
BDI TOTAL		27,63%

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

VISTOS:

AUGUSTO ENZWEILER
ARQUITETO OAB/RS 57021-4IRIS MARTINI ZAWASKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAJANICE RONCHI DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALCÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 05

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 10,89

Unidade: m²

5. DESCRIÇÃO

Projeto elaborado enquanto servidor público lotado com o cargo de Arquiteto sob matrícula 2433. Projeto de implantação de um osário no Cemitério Municipal de Campo Novo do Parecis-MT. Serão 60 gavetas distribuídas em 3 módulos (20 gavetas em cada. Projeto tão somente do osário, sem interferência na área do entorno e acessos.

6. VALOR

	OBRA: CONSTRUÇÃO DO OSSÁRIO MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS ENDEREÇO: AVENIDA LEONEL RISSIERI CALCAGNOTTO, QUADRA 01, ÁREA COMUNITÁRIA (CEMITÉRIO), BAIRRO BOA ESPERANÇA CONTRATO: 00														
	DATA: OUTUBRO 2016														
	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO														
ETAPA	1º MES	%	2º MES	%	3º MES	%	4º MES	%	5º MES	%	6º MES	%	7º MES	%	TOTAL
	nov/16		dez/16		jan/17		fev/17		mar/17		abr/17		mai/17		
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.471,40	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 9.471,40
INFRAESTRUTURA	R\$ 946,95	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 946,95
ALVENARIA/REVESTIMENTO	R\$ -		R\$ 6.393,82	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 6.393,82
SUPERESTRUTURA (LAJES)	R\$ -		R\$ 1.780,53	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.780,53
IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 52,54	11%	R\$ -		R\$ 438,91	89%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 491,44
PINTURA	R\$ -		R\$ -		R\$ 1.181,90	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.181,90
RUFOS	R\$ -		R\$ -		R\$ 403,58	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 403,58
CALÇADA/PASSEIO	R\$ -		R\$ 1.178,85	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.178,85
GRANITO	R\$ -		R\$ -		R\$ 7.200,00	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 7.200,00
PAISAGISMO	R\$ -		R\$ -		R\$ 218,75	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 218,75
SERVIÇOS FINAIS	R\$ -		R\$ -		R\$ 177,18	100%	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 177,18
VALOR MENSAL (R\$)	R\$ 10.470,89		R\$ 9.353,20		R\$ 9.620,31		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 29.444,40
VALOR DO BDI 27,63% (R\$)	R\$ 2.893,11		R\$ 2.584,29		R\$ 2.658,09		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 8.135,49
VALOR TOTAL POR ETAPA (R\$)	R\$ 13.363,99	36%	R\$ 11.937,49	32%	R\$ 12.278,41	33%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	
VALOR ACUMULADO (R\$)	R\$ 13.363,99	4539%	R\$ 25.301,48	67%	R\$ 37.579,88	100%	R\$ 37.579,88	100%	R\$ 37.579,88	100%	R\$ 37.579,88	100%	R\$ 37.579,88	100%	R\$ 37.579,88

Resp. Técnico:

AUGUSTO ENZWEILER
Arquiteto (CAU - A57021-4)

Vistos:

IRIS MARTINI ZAWASKI
Secretária de Infraestrutura

Janice R. de Carvalho
Sec. Mun. de Assistência Social
Janice R. de Carvalho
Portaria 224/2016

JANICE RONCHI DE CARVALHO
Secretária Assistência Social

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000005186261
INICIAL
INDIVIDUALCÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº. 06**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: AUGUSTO ENZWEILER

Registro Nacional: A57021-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Registro Nacional: 24698-0

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Documento de identificação: 24772287000136

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 27/10/2016

Data de Início: 27/10/2016

Previsão de término: 30/11/2016

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA LEONEL RISSIERI CALCAGNOTTO (ANTIGA PRINCESA ISABEL)

Nº: QD. 01

Complemento: CEMITÉRIO

Bairro: BOA ESPERANÇA

UF: MT CEP: 78360000 Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS

Coordenadas Geográficas: Latitude: -13.669538669073901

Longitude: -57.900265112226556

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 10,89

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto elaborado enquanto servidor público lotado com o cargo de Arquiteto sob matrícula 2433. Projeto de implantação de um ossário no Cemitério Municipal de Campo Novo do Parecis-MT. Serão 60 gavetas distribuídas em 3 módulos (20 gavetas em cada. Projeto tão somente do ossário, sem interferência na área do entorno e acessos.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 83,58

Pago em: 01/11/2016

Total Pago: R\$ 83,58

Augusto Enzweiler
Arquiteto e Urbanista
CAU A57021-4

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=SerAut>
com a chave: 8AV9b4 Impresso em: 03/11/2016 às 09:19:43 por: , ip: 179.252.22.226



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000005186261

INICIAL
INDIVIDUAL



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº. 01

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MAURO WALTER BERNT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107.010-49
CPF 308 107.010-49

03 de NOVEMBRO de 2016

Dia

Mês

Ano

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Documento de identificação: 24772287000136

AUGUSTO ENZWEILER
CPF 004.272.371-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.**

Endereço da obra: **Quadra 01 – Área Comunitária - CEMITÉRIO MUNICIPAL, Avenida Leonel Rissieri Calcagnotto, nº 848NW, Bairro Boa Esperança, Campo Novo do Parecis-MT, CEP: 78360-000.**

Este memorial vem descrever as características e materiais a serem empregados em uma edificação a ser construída no cemitério municipal, a qual será destinada para acomodação dos ossos de pessoas que serão exumadas, as mesmas já estão há mais de três anos sepultadas, portanto não há mais produção de chorume e gases, assim sendo não tem a necessidade de implantação de um sistema para o tratamento de tais produtos.

A edificação contemplará 60 (sessenta) gavetas divididas em 3 (três) módulos de 20 (vinte) gavetas, conforme ilustração representada na figura 01.

Cada gaveta possui 0,64 x 0,66 x 0,60m (largura x profundidade x altura), medidas internas. Todas terão uma tampa em granito como fechamento.

A obra está situada em uma Zona Residencial IV.

Taxa de ocupação da edificação isolada no terreno corresponde a 0,1%.

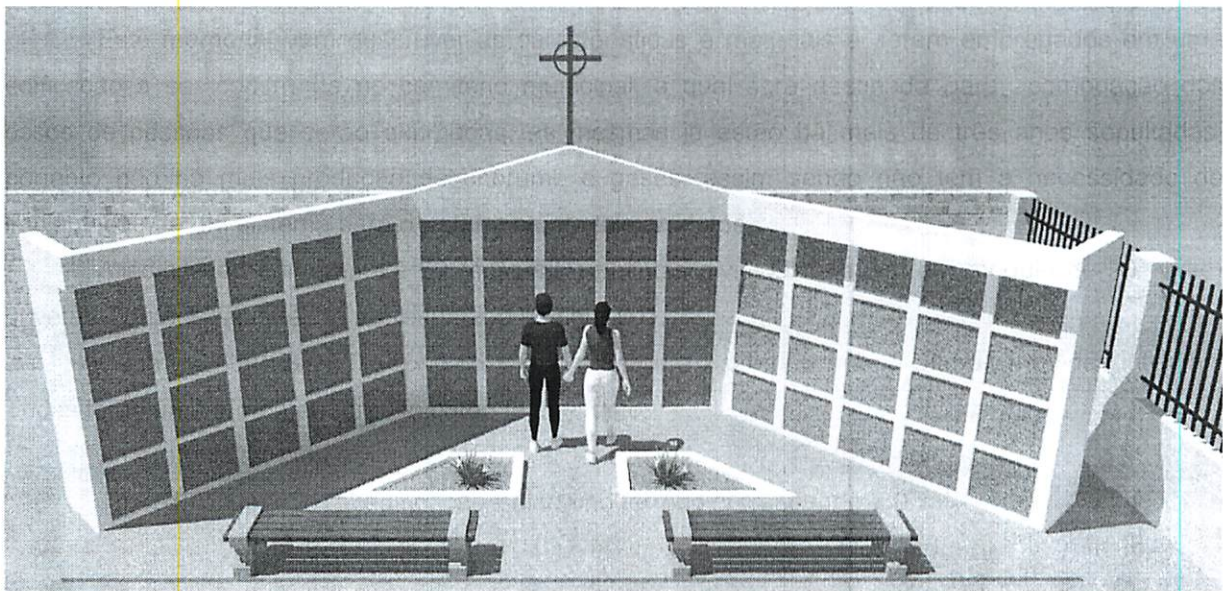


Figura 1 - imagem ilustrativa do ossário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RUA SÃO LUIS, Nº 812NE, NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, CEP 78 360-000
TELEFONES: (65) 3382 - 5100 (PREFEITURA) - (65) 3382 - 4685 e (65) 3382 - 3586 (INFRAESTRUTURA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Será feito um levantamento topográfico para o nivelamento correto do terreno em relação ao logradouro, assim como o perfeito alinhamento da obra em relação às divisas (frontal e lateral) do lote.

O terreno encontra-se fechado com muro na lateral e mureta com gradil no limite frontal.

A instalação do padrão de energia e do cavalete de água (provisórios) serão feitas do lado direito do lote (ponto do observador é a Avenida Leonel Rissieri Calcagnotto olhando para o terreno), ou seja, próximo a divisa com o lote 24 da quadra 04.

O barracão de obra será em chapa de madeira compensada (dimensões 2,20 x 3,30m pela altura da chapa compensada = 2,20m) e servirá como depósito de materiais e equipamentos, deve ser locado na parte lateral esquerda da obra (observador de frente a obra), após a conclusão da obra será retirado.

Todo o perímetro da obra será isolado com tapumes utilizando chapas de madeira compensada de 10mm.

Deve ser fixada uma placa em chapa de aço galvanizada de identificação da obra de acordo com o modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, deve ter 3,00 x 2,00m.

2. INFRAESTRUTURA/OBRA

2.1 MOVIMENTO DE TERRA

2.1.1 LIMPEZA

O trabalho de limpeza do terreno será realizado manual, e consistirá em remoção de todos os entulhos e camada vegetal existentes, de modo que o terreno fique totalmente livre para a construção.

2.1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação deverá ser executada através de gabaritos rigorosamente alinhados e aprumados, sendo seus eixos de referência claramente definidos.

2.1.3 ESCAVAÇÃO

Não haverá escavação considerável, uma vez que a fundação será do tipo radier sobre o solo natural devidamente nivelado e compactado.

2.1.4 REATERRO

Caso haja a necessidade de reaterro, o material de empréstimos deverá ser de primeira qualidade.

2.1.5 COMPACTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA SÃO LUIS, N° 812NE, NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, CEP 78.360-000
TELEFONES: (65) 3382 - 5100 (PREFEITURA) - (65) 3382 - 4685 e (65) 3382 - 3586 (INFRAESTRUTURA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36



A preparação do solo é de suma importância para a estabilidade e nivelamento da obra, sendo assim a compactação deve ser executada com soquete mecânico sem a presença de umidade muito elevada.

2.2 FUNDAÇÃO

Com o solo devidamente nivelado e compactado a fundação a ser executada é do tipo radier com armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm.

A impermeabilização será feita utilizando uma lona plástica preta, especial para tal fim, espessura 150 micras.

O concreto a ser utilizado é do de Fck 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira.

O lançamento é manual e deve ser bem adensado (vibrado).

Todo material deve ser de procedência reconhecida, sem apresentar defeitos considerados prejudiciais à sua constituição ou à estabilidade do conjunto.

3. SUPRA-ESTRUTURA

3.1 ALVENARIA ESTRUTURA (TIJOLO MACIÇO)

3.1.1 PAREDES

As paredes terão função estrutural, não sendo implantado sistema de pilares e vigas.

3.2 PRÉ-MOLDADOS (LAJE)

As lajes serão do tipo pré-moldada maciças, sendo moldadas no canteiro de obra, em placas de acordo com o dimensionamento dos vãos a serem vencidos, as placas devem ter espessura de 5,00cm e devem ser armadas com tela soldada nervurada q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm. As mesmas devem ser engastadas no local com argamassa com traço 1:3 (cimento:areia média).

4. PAREDES

4.1 ALVENARIAS

4.1.1 TIJOLO MACIÇO

Alvenaria de tijolo maciço de primeira qualidade, forma de assentamento de 12 vez.

Conforme detalhes o projeto de primeira e segunda fiadas estão demonstrados, os mesmos devem ser seguidos a risca para uma melhor aproveitamento do material e estabilidade do conjunto como um todo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36



O assentamento deverá ser feito com argamassa de cal, cimento e areia na proporção de 1:2:8 (cimento, cal e areia), com junta de 1,0 a 1,5 cm. As paredes deverão ser devidamente prumadas com as juntas verticais descontinuas.

5. COBERTURA E PROTEÇÃO

5.1 LAJE SUPERIOR

5.1.1 PRÉ-MOLDADA

As lajes superior serão pré-moldadas, fabricadas no canteiro de obras e devidamente engastadas sobre as paredes com argamassa 1:3 (cimento : areia), após o assentamento as mesmas receberam uma capa de regularização em argamassa de cimento e areia (media), traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm e logo após a cura total da argamassa a mesma receberá uma impermeabilização de superfície, com impermeabilizante flexível a base acrílica.

5.1.2 RUFOS

Sobre a alvenaria da platibanda será fixado um rufo ao longo de todo o perímetro da mesma, ajudando assim a evitar infiltrações e danos ao conjunto.

5.2 IMPERMEABILIZAÇÃO

Sob a fundação do tipo radier deverá ser aplicada uma lona preta específica para impermeabilização desse sistema, a mesma deve ser de 150 micras.

Sobre a laje superior haverá uma camada regularizadora de argamassa com aditivo impermeabilizante, assim como uma pintura de proteção flexível a base acrílica.

6. REVESTIMENTOS E PINTURAS

6.1 REVESTIMENTOS

Deverá ser aplicado uma camada de chapisco com traço 1:4 (cimento e areia fina) e com espessura de 0,5cm em todas as paredes externas. Emboço paulista (massa única) com preparo mecânico e traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), O emboço ou reboco deve ter espessura de 2,0cm. A areia a ser utilizada é a fina lavada. Desempenado com régua de alumínio.

Antes de aplicar o emboço a parede e o teto deverão receber uma quantidade de água, o suficiente para deixá-la úmida, evitando assim trincos por falta de hidratação.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 12

CAMPO NOVO DO
Parecis
TRABALHO SEMPRE FUIZ

As paredes internas não receberão chapisco nem emboço/reboco, ficando com a alvenaria aparente.

6.2 PINTURAS

6.2.1 PAREDES EXTERNOS

As pinturas nas paredes externas obedecerão ao Estudo e Proposta de Cor. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar coesas (firmes), secas, limpas e isentas de poeiras, gorduras, mofo, crostas e irregularidades (furos ou ondulações); as pinturas só poderão ser executadas após a secagem e cura completa dos rebocos. Toda a pintura será precedida da aplicação de 01 (uma) demão de Selador acrílico compatível com a tinta de acabamento. Após a aplicação do selador deverá ser aplicado tinta texturizada acrílica, inclusive nas paredes frontais onde ficam as aberturas das gavetas.

Deve ser aplicada a textura afim de obter o perfeito recobrimento e regularização cromática da superfície da parede.

7. GRANITO

7.1 CINZA OCRE

As gavetas receberão um fechamento com uma tampa em granito polido na face aparente, serão 60 placas de 0,60 x 0,60 x 0,02m, as mesmas só serão chumbas no local após a ocupação de cada gaveta. O cumbamento deve ser cuidadoso e a vedação deve ser completa para evitar que as placas se soltem com o passar do tempo.

8. PAISAGISMO

De acordo com o projeto há duas áreas na pavimentação onde serão destinadas ao plantio de grama e duas mudas de arbusto do tipo murta-de-cheiro - *murraya paniculata*.

9. INSTALAÇÕES E APARELHOS

9.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS

Não há a necessidade de instalações elétricas e telefônicas na obra. A não ser a ligação de energia provisória para a execução da obra que após a conclusão deve ser removida.

9.2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RUA SÃO LUIS, Nº 812NE, NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, CEP 78.360-000
TELEFONES: (65) 3382 - 5100 (PREFEITURA) - (65) 3382 - 4685 e (65) 3382 - 3586 (INFRAESTRUTURA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36



Não há a necessidade de instalações hidrossanitárias na obra. A não ser a ligação provisória de água para a execução da obra que após a conclusão deve ser removida.

10. LIMPEZA

Deverá se executada a limpeza geral da obra através do tira entulhos, sendo considerada concluída somente quando todos os serviços estiverem acabados e o canteiro de obras livre de sujeiras e restos de materiais de construção, sendo assim liberada para a vistoria final e documentação final de Habite-se.

11. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

CIMENTO

O cimento é um produto perecível, portanto é preciso estar atento com os cuidados necessários durante o seu transporte e armazenamento, para conservação de suas propriedades pelo maior tempo possível no canteiro de obras. Sempre utilizar primeiro o cimento estocado há mais tempo.

Todo o concreto e argamassa serão feitos com Cimento Portland CP II – E.

AGREGADO MIUDO (AREIA)

A areia deve ser lavada e livre de impurezas.

É dividida de acordo com a sua granulometria:

- Areia grossa - grãos com diâmetro entre 0,6 a 2 mm
- Areia média - grãos com diâmetro entre 0,2 a 0,6 mm
- Areia fina - grãos com diâmetros entre 0,06 a 0,2 mm

Para fazer argamassas finas peneira-se a areia média ou fina, retirando-se assim os grãos maiores. O peneiramento pode ser manual. Para argamassa de assentamento de tijolos será utilizada areia média. Para chapisco usa-se areia fina ou média.

AGREGADO GRAUDO (BRITAS)

Devem ser materiais de boa resistência, limpos e com granulação uniforme para que possam ser dosados de forma a obter uma massa de concreto econômica e com a maior resistência possível.

As britas a serem utilizadas são as de nº 01 e nº 02.

ÁGUA

A água utilizada para a execução do concreto deverá ser isenta de substâncias estranhas, tais como: óleo, ácidos, álcalis, sais, matérias orgânicas e quaisquer outras substâncias que possam interferir na qualidade dos serviços.



Celeiro Nacional de Produção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

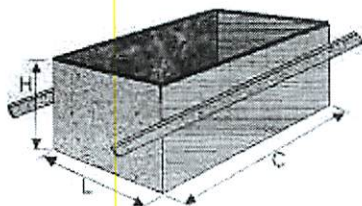
Avenida Mato Grosso, nº 66-NE Campo Novo do Parecis MT
CEP 78.360-00 CNPJ : 24.772.287/0001-36



CONCRETO

Todo o concreto utilizado na obra deve seguir rigorosamente e obrigatoriamente a dosagem dos materiais.

Dimensões da padiola:



C = 45cm

L = 35cm

H = 30cm

Campo Novo do Parecis – MT, 01 de novembro de 2016.


MAURO VALTER BERFT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107.010-49


AUGUSTO ENZWEILER
Arquiteto e Urbanista
CAU A57021-4

PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
Proprietário
CNPJ 24.772.287/0001-36